



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Remaneja gratificação de função a servidor, na forma que especifica e dá outras providências”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39, 40 e 41 da Lei Complementar nº 1035/2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 060 de 02 de Dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, da Sra. **JOSEANE APARECIDA MARANHA RIBEIRO**, portadora do RG nº 29.133.787, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a concessão de gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos da servidora **FABIANA APARECIDA BRUSCHI**, portadora do RG 30.279.007-X, Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Justificativa: a servidora foi convocada pelo Prefeito Municipal para, além de suas funções, atuar como responsável pelo desenvolvimento de Projetos do Programa de Parcerias dos Municípios, concomitante à carga horária de 40 horas semanais, assumindo toda carga de responsabilidade que demanda tal função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se

Serra Azul, 30 de Agosto de 2021.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal